



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

-- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sociedade Recreativa Louricense, freguesia de Arranhó, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

-- Carlos Manuel Jorge Alves -----

-- Sandra Rebeca Lourenço -----

-- Rute Miriam Soares dos Santos -----

-- Paulo César da Silva Pinto -----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

-- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Ausência -----

O Senhor Vereador Hélder Carvalho encontra-se ausente por motivos pessoais, tendo pedido a sua substituição. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos os presentes, agradeceu a presença de todos, e em especial à Sociedade Recreativa Louricense por, mais uma vez, ceder as instalações para se poder realizar esta reunião de câmara descentralizada. -----

-- Cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó e o seu executivo, cumprimentou também o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas, que também está presente, o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, os técnicos do município que estão presentes, e uma saudação muito especial para os alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel, aos professores e a toda a parte diretiva da escola que, uma vez mais proporcionam que, hoje, a reunião possa ser transmitida, em direto, pelos meios digitais do município. Vai ser uma nova experiência para estes alunos que são estreantes nestas lides, e fez votos que corra bem e que seja uma experiência bastante proveitosa e de enriquecimento de conhecimentos.-----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - Agradeceu o facto de, mais uma vez, haver uma reunião de câmara descentralizada na freguesia de Arranhó. É sempre um gosto receber a câmara nas várias localidades da freguesia.-----

- - A Sociedade Recreativa Louricense, neste mandato, também já recebeu uma sessão da Assembleia Municipal e agora uma reunião de câmara. A coletividade tem sempre as portas abertas para receber estas reuniões descentralizadas.-----

Encerramento do Centro de Saúde de Arranhó-----

- - Referiu que no passado sábado, na Assembleia de Freguesia de Arranhó, um freguês questionou o executivo sobre a possibilidade de se encerrar o Centro de Saúde de Arranhó.-----

- - Pelo conhecimento que tem e pelas reuniões que tem ido não tem conhecimento dessa situação, a pessoa em causa referiu que tem conhecimento através de uma fonte segura. Gostaria de saber se o Senhor Presidente tem conhecimento sobre esta matéria.-----

Rua da Coletividade - Louriceira -----

- - Referiu que foi prometido a vinda de algumas massas quentes para se poder arranjar a rua, mas o processo está atrasado, espera que seja o quanto antes porque os residentes dessa rua têm-se queixado.-----

Ecopontos na Louriceira -----

- - Referiu que houve algum descuido por parte da Valorsul, e os ecopontos do papelão que estão perto da coletividade tem o fundo aberto e quando voltarem a despejar as coisas podem não correr muito bem.-----

Agradecimento-----

- - Fez um agradecimento por todos os trabalhos que têm sido feitos na freguesia, tendo dado o exemplo do gradeamento da escola da Louriceira, que esteve muito tempo estragado e que, finalmente, já está arranjado, na Tesoureira em que houve a cedência da escola para a coletividade em que foi feito o rampeamento da entrada facilitando o acesso aos carros que se deslocam à coletividade.-----

- - O apoio tem sido muito útil, naturalmente que é preciso sempre mais um pouco, mas quis deixar estas palavras de agradecimento à câmara pelo apoio que tem dado.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR EDUARDO FRADE-----**Novidades do PDM - Plano Diretor Municipal-----**

- - Questionou se há novidades sobre o PDM e se há alguma coisa que o Senhor Presidente possa dizer sobre a Louriceira, se vai haver alterações e o que é que está previsto para a aldeia.-----

Estrada ao pé dos lavadouros-----

- - Questionou se a câmara está a pensar alcatroar a estrada, e para quando.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- Agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó e referiu que efetivamente o executivo está para trabalhar em conjunto e pensa que se tem conseguido fazer bem essa tarefa.-----

Encerramento do Centro de Saúde de Arranhó-----

- - Referiu que não tem nenhum conhecimento dessa pretensão ou dessa necessidade do encerramento dos referidos serviços. Não tem nenhum conhecimento nem oficial nem oficioso, e se algum dia essa situação se colocar, obviamente merecerá a oposição do executivo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Rua da Coletividade - Louriceira -----

- - Referiu que realmente gostaria que o problema já estivesse resolvido, mas é uma matéria que está agendada. Hoje, na reunião de coordenação, no Centro Operacional Municipal, ficou acordado que essa intervenção será feita a partir do dia dez de outubro.-----

- - É fácil perceber porque é que a intervenção ainda não foi feita, ou seja, os recursos humanos são finitos, e como se está numa altura de muitas festas pelo concelho é preciso montar festas e desmontar festas, devido à escassez de recursos humanos disponíveis, a intervenção ainda não foi efetuada. Assim, como as festas vão acabar no final de setembro / princípio de outubro, foi decidido que a partir do dia dez de outubro a obra avance.-----

Intervenção na antiga Escola Primária da Louriceira-----

- - Referiu que a intervenção ainda não está concretizada na sua plenitude porque, para o espaço ficar mais harmonioso, assim que seja possível, vai-se substituir, também, o portão. -----

Ecopontos na Louriceira -----

- - Vai registar o alerta feito pelo Senhor Presidente da Junta, e irá chamar a atenção da Valorsul no que se refere ao reposicionamento dos ecopontos, nomeadamente aquando do seu esvaziamento, porque é uma chamada de atenção que faz todo o sentido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Novidades do PDM - Plano Diretor Municipal-----

- - Referiu que a proposta de revisão do PDM de Arruda dos Vinhos já foi entregue, foram feitas sessões de esclarecimento sobre o processo de revisão do PDM em todas as freguesias do concelho. Neste momento, a informação que tem é que a Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM reunirá novamente no dia catorze de outubro. -----

- - Já tinha havido uma primeira reunião onde estiveram presentes muitas entidades, mais de vinte, a quem foi entregue a proposta de revisão do PDM de Arruda dos Vinhos. -----

- A proposta agora está em fase de análise, porque como costuma dizer: "o Plano Diretor Municipal não tem assim tanto de Municipal, como se pode pensar." O PDM tem um conjunto de regras urbanísticas que vinculam aquilo que são as entidades naquilo que é a resposta aos cidadãos em

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

termos de proteção construtiva e de ordenamento do território, mas efetivamente há muitas entidades que se têm que pronunciar, desde logo a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que é quem administra o processo de revisão do PDM, depois a Agência Portuguesa do Ambiente, a DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas, a REN - Reserva Ecológica Nacional, entre outras, ou seja, há todo um conjunto de entidades que se pronunciam sobre a revisão do PDM. -

- - Em termos concretos, na localidade da Louriceira, aquilo que pode dizer é que aquilo que foi feito para a Louriceira foi igual àquilo que foi feito ao longo de todo o território do concelho, ou seja, para o executivo há aglomerados que já são semiurbanos e têm que ser tratados como tal. O executivo percebeu que o PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território impõe que, fora da área urbana exista uma limitação na construção nova, de pelo menos quatro hectares e, como as propriedades concelhias são minifundiárias, não há grandes parcelas, por isso aquilo que se tem defendido junto de todas as entidades envolvidas é que efetivamente não se pode tratar de maneira diferente aquilo que parece não fazer sentido que seja tratado de maneira diferente, ou seja, há situações em que as infraestruturas já estão feitas e consolidadas, e nesses casos o objetivo do executivo é tentar que a revisão do PDM possibilite que exista, pelo menos, o preenchimento dos espaços vazios que existem nas localidades. -----

- - Essa foi a proposta apresentada, mas não tem garantias que seja acolhida pelos outros parceiros que têm, no órgão colegial, mais votos do que a câmara de Arruda dos Vinhos, na decisão desta matéria. -----

- - Depois da reunião de catorze de outubro, o documento final será fechado, e antes desse documento ter força de lei, será aberto um período de discussão pública em que as pessoas terão, não só o direito como a oportunidade para questionar algumas coisas que entendam que não estão bem e que, do ponto de vista do interesse público, devem ser sinalizadas. -----

Estrada ao pé dos lavadouros-----

- - Referiu que tinha sido um compromisso eleitoral que o executivo assumiu, em devido tempo, e que foi executado, mas esse compromisso esgotou-se naquilo que era a abertura da rua, circulação e alguns melhoramentos que foram feitos naquilo que é o tratamento do saneamento que ali estava, que passou a estar enterrado e com tubagens em vez de estar a céu aberto. -----

- - Nunca o ouviram dizer que estava previsto o alcatroamento dessa rua, isso nunca foi dito por si, e aquilo que pode dizer é que o plano de alcatroamentos está a ser trabalhado com as juntas de freguesia, e que será para executar até ao final do mandato, mas não se quer antecipar se essa matéria vai ser colocada, ou não, nas prioridades identificadas quer pela Junta de Freguesia quer pela Câmara Municipal.-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Festa das Cardosas -----

- - Agradeceu, em nome do município, ao Clube de Cardosas, à Comissão de Festas e à Junta de Freguesia por terem realizado, mais uma vez, os festejos em Honra de São Miguel, que também têm coincidência de partilhar aqui a evocação com a localidade da Louriceira, sendo uma feliz coincidência.

Transportes e mobilidade no concelho -----

- - Referiu que, como todos se devem lembrar, no início de maio, no Auditório Municipal, houve uma reunião aberta entre o município de Arruda dos Vinhos, a BoaViagem e a Autoridade de Transporte da CimOeste para discutir a questão da oferta pública de transporte no concelho. -----

- - Nessa reunião, houve o compromisso para haver, novamente, um reforço de oferta, sobretudo nas ligações entre a sede de concelho e Lisboa e, de facto, há a registar uma evolução positiva que saúda e agradece. -----

- - Dando uma nota comparativa referiu que em dois mil e treze a BoaViagem apresentava uma oferta diária de oito horários rápidos para Lisboa, sendo que quatro de ida e quatro de regresso. Depois houve uma evolução e em março de dois mil e vinte, quando se esteve no pico de oferta, havia dezassete horários rápidos para Lisboa, oito eram horários de ida e sete de regresso. -----

- - Com a evolução da pandemia houve um gradual decréscimo de oferta e também da procura no transporte e, nessa altura ajustou-se a oferta à procura que existia. -----

- - Hoje em dia, aquilo que foi a conquista para o início deste ano letivo é o registo de dezasseis horários rápidos, ou seja, ficou-se a um da melhor oferta de sempre, sendo sete horários de ida e nove horários de regresso. -----

Evolução da situação epidemiológica da COVID-19 -----

-- Em relação à evolução da situação epidemiológica da COVID-19 à data de hoje, no concelho, referiu que há a registar dezassete casos positivos confirmados, sete mil cento e sessenta e nove casos recuperados e sessenta e sete óbitos a lamentar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Intervenção na rede de drenagem de águas residuais na Estrada da Infesta -----

- - Referiu que, na última reunião de câmara, tinha dito que estava previsto que a intervenção na rede de drenagem de águas residuais, na estrada da Infesta, devido a um esmagamento do coletor, era para ter começado na semana passada, mas as condições climáticas não o permitiram, tendo informado que começou hoje e, sendo o mesmo empreiteiro, se as condições climáticas o permitirem, o trabalho ficará concretizado até final do mês, depois poder-se-á passar para uma ambição antiga que é a expansão da rede de saneamento em baixa, no Carrasqueiro, na sua primeira fase. -----

Ação de formação e entrega de compostores domésticos -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - Referiu que no próximo dia quinze de outubro, integrado no evento “Natura Arruda 2022”, terá lugar mais uma ação de formação e de entrega de compostores domésticos, no âmbito do programa “Arruda a Compostar - Compostagem uma outra forma de reciclar”. A compostagem é uma forma de dar sequência a muitos dos bio-resíduos produzidos domesticamente. -----

Festejos em Honra de Nossa Senhora da Ajuda-----

- - Endereçou os parabéns à direção da Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda pela organização ambiciosa, audaz e corajosa, mas muitíssimo bem conseguida, dos seculares festejos em Honra de Nossa Senhora da Ajuda. Dois mil e vinte e dois ficará certamente na história. -----

Aniversário da Sociedade Recreativa Louricense -----

- - Mencionou que no próximo fim de semana a Sociedade Recreativa Louricense vai estar em festa para comemorar mais um aniversário, o executivo seguramente estará presente, até pela inovação da largada à corda, no sábado, parece-lhe ser uma situação diferente daquilo que é feito habitualmente no concelho e que acha ser relevante. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

Campanha arqueológica no sítio do Castelo e do Paço -----

- - Uma vez que já terminou a campanha arqueológica no sítio do Castelo e do Paço deixou um agradecimento a todos os que colaboraram, à professora Ana Catarina Sousa, ao arqueólogo do município Jorge Lopes, ao André Texugo e a todos os alunos de doutoramento e mestrado que estiveram presentes. -----

- - Decorreram várias iniciativas, várias descobertas, no fundo é a descoberta e a valorização do património e o conhecimento de quem somos em termos daquilo que é a nossa identidade. -----

- - Houve a colocação de placas explicativas que vai permitir um conhecimento daquele local e todo o testemunho arqueológico que ali está e que é relevante. É uma iniciativa que também está integrada nas jornadas europeias do património e que tem que ficar aqui referenciada.-----

Mês da Educação -----

- - Setembro é o mês da Educação e é um mês muito importante para todas as famílias, em geral. -----

- - Fez um convite para as iniciativas que vêm aí, está a referir-se ao festival “Experimenta Jovem” dedicado à juventude, ao “Arruda tem Talento” que é uma mostra do talento que existe no concelho, vai ser a primeira edição, tendo comunicado que já terminou o prazo para entrega das candidaturas, e foram rececionadas nove candidaturas. É com muita alegria que regista este número de candidaturas, já se realizou uma primeira reunião prévia e a qualidade é bastante acentuada. Deixou o convite para estarem presentes no Experimenta Jovem, para poderem assistir ao Arruda tem Talento, que este ano é na área da música. -----

- - Houve as Jornadas da Educação, com a habitual receção aos Professores, tendo deixado votos de um bom ano letivo para todos.-----



- - Nas Jornadas da Educação também houve a preocupação por áreas muito importantes, nomeadamente, a saúde mental dos jovens, que ficou muito afetada pela pandemia e que teve uma tematização nas jornadas. -----

- - Este ano também se abordou uma área que nem sempre é bem entendida que é o Ensino Profissional. -----

- - A Educação é a maior alavanca de desenvolvimento do concelho, este ano foi-lhe dedicado um mês inteiro e daqui para a frente, nos anos seguintes, isso será a tônica. -----

Início do ano letivo -----

- - Referiu que iria fazer um balanço, ainda prévio e muito precoce, do início do ano letivo em que foram feitas algumas intervenções, nomeadamente no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, a entrega dos livros de fichas que tem vindo a ser anunciada através do programa PELEG - Programa de Entrega de Livros de Exercícios Gratuitos, que houve o registo prévio, através de um formulário que foi colocado online para os encarregados de educação se registarem. A distribuição vai começar pelo terceiro ano. Este programa caracteriza-se pela oportunidade de dar, às papelarias do concelho, alguma capacidade de rentabilizar os seus negócios. O terceiro ano está a ser dinamizado papelaria Cinderela. Em relação aos vouchers para os manuais, referiu que é uma situação que acabou por ser desbloqueada e, neste momento, também há a registar o sucesso da entrega desses manuais, que estão a cargo da tutela. -----

Agenda Cultural -----

- - O município tem uma Agenda Cultural que é dinamizada pelo Centro Cultural de Morgado, a agenda está em fase de conclusão, para último trimestre do ano. -----

- - Aproveitou para informar que a localidade da Louriceira está incluída no "Ciclo Fora de Portas" com uma pianista que virá à Louriceira trazer a cultura numa carrinha de caixa aberta. Para quem tiver curiosidade, é ir ao programa televisivo chamado "Linha da Frente" e podem ficar com uma ideia do que irá acontecer na Louriceira. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Nó do Cabeço da Rosa - Acesso à CREL -----

- - Porque se está numa freguesia que muito teria a ganhar com o avanço desta obra, questionou sobre o nó do Cabeço da Rosa. O senhor Presidente já referiu que tem falado informalmente com os presidentes das câmaras de Loures e Vila Franca de Xira e que estaria prevista uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, onde houve, recentemente, alterações no conselho de administração. A reunião estaria já solicitada e dependeria da concertação de agendas, questionou se já houve, e se há algum desenvolvimento neste assunto. -----

Estradas do concelho -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - Em relação às estradas do concelho, o Senhor Vereador Paulo Pinto afirmou recentemente, que as Infraestruturas de Portugal tinham sido mais uma vez oficiadas sobre a urgência das intervenções na estrada nacional cento e quinze e duzentos e quarenta e oito. -----

- - Especificamente em relação à estrada cento e quinze, em frente ao coreto, em Arranhó, o executivo tomou a iniciativa de fazer uma vídeoinspeção utilizando o robô dos SMAS de Vila Franca de Xira de forma a perceber se se trata de um problema com a rede pluvial, tendo questionado se já houve alguma evolução neste assunto. -----

Roteiro de proximidade-----

- - Em relação ao roteiro de proximidade questionou porque razão não se promoveu na Louriceira. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Festas no Concelho-----

- - Referiu que esteve presente na festa de Cardosas e deu os parabéns ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pois a festa correu muito bem. -----

- - Diria que, acompanha naquilo que foi dito pelo Senhor Vereador Paulo Pinto, porque tanto a festa de Cardosas como a Festa de Nossa Senhora da Ajuda correram realmente muito bem, não só em termos logísticos como em termos de inovação. -----

Deliberação sobre a ETVO - Estação de Tratamento e Valorização Orgânica -----

- - Referiu que houve uma deliberação de câmara, no dia de onze de julho, por unanimidade que foi tomada no seguimento de uma consulta pública, no seguimento de um parecer da Junta de Freguesia e no seguimento também da elaboração de uma proposta conjunta, com a participação do Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, com a sua participação e com a participação do Presidente da Câmara. -----

- - Gostaria de saber qual foi a resposta da Valorsul relativamente à instalação de uma eventual ETVO na freguesia de Arranhó, ou eventualmente no concelho de Arruda dos Vinhos. E se não havendo resposta da Valorsul que procedimentos é que Presidente da Câmara entende que deve fazer para encerrar, de uma vez por todas, este assunto quer para a freguesia de Arranhó, quer para o concelho de Arruda dos Vinhos. -----

Avaliação do primeiro ano de mandato-----

- - Uma vez que se está em setembro de dois mil e vinte e dois e está-se na antecâmara daquilo que é a preparação do próximo Orçamento e GOP - Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e três, entende que há que fazer uma primeira avaliação do primeiro ano de mandato. -----

- - Este executivo autárquico está a completar o primeiro de quatro anos de mandato, e há aproximadamente um ano, a vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, o PS lançou um jornal de campanha, onde era referido que as principais promessas para o concelho seriam onze, sendo basicamente continuar o plano de alcatroamentos do concelho, a construção da secção dos bombeiros



para a freguesia de Arranhó e São Tiago dos Velhos, a construção da rotunda nos Três Portões com ligação à Estrada da Costa, a requalificação do Moinho das Cardosas, o reforço de rede WiFi fibra ótica e 5G no concelho, melhorar o arrendamento de habitação para jovens, a construção de passeio pedonal na estrada das Corredouras, limitadores de velocidade na localização de À-do-Barriga, construção do saneamento básico na Carvalha e À-de-Mourão, requalificação do pavilhão multiusos criando novas valências e distribuição de livros de atividades gratuitos para alunos. -----

- Destas todas, o PSD considera que há uma que já foi cumprida que é a entrega dos livros de atividades, embora ainda esteja em execução, havendo ainda dez promessas por cumprir. -----

- - Assim, questiona qual é o ponto de situação das restantes dez propostas, e o que é que se pode contar para o ano de dois mil e vinte e três. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Situação da Vespa Velutina no Concelho -----

- - Deu nota do projeto que a Câmara de Arruda tem com a CimOeste sobre a gestão estratégica para a prevenção, controlo e erradicação da vespa velutina, é um projeto com a durabilidade de dois anos, o primeiro ano cessou agora, em junho, tendo havido a primeira monitorização. -----

- - Referiu que desde onze de março a vinte e nove de junho foram colocadas cento e três armadilhas, no concelho, e foram capturadas um total de novecentas e setenta e oito vespas velutinas fundadoras.

- - Arruda dos Vinhos foi a freguesia que acolheu mais armadilhas e, por isso também teve o maior número de capturas, com cerca de cinquenta e dois por cento deste número, Arranhó foi a freguesia seguinte com um total de vinte e quatro por cento de capturas, São Tiago dos Velhos com dezasseis por cento e Cardosas com oito por cento. Esta monitorização irá regressar em fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

- - Neste processo existe o constrangimento de, no Serviço Municipal de Proteção Civil, não ter assistentes operacionais afetos, por isso, foi necessário, pedir auxílio, tendo agradecido ao Chefe de Divisão Renato Batalha, a disponibilidade e o empenho que os fiscais municipais tiveram em todo o trabalho que foi feito, em parceria com a Proteção Civil. Agradeceu a toda esta equipa que foi constituída, à engenheira Inês Bruno, à Graça e sobretudo dizer que é com funcionários como estes, pese embora não esteja na génese da sua função, que estão sempre disponíveis para ajudar a Câmara Municipal que se consegue fazer trabalho junto de todos. No próximo ano espera contar com a disponibilidade destes funcionários e, certamente que assim o farão. -----

- - Deu nota que algumas das armadilhas foram cedidas pela CimOeste e possivelmente no próximo ano Arruda não irá tê-las novamente, por isso será necessário um investimento por parte da Câmara Municipal para aquisição de mais armadilhas para que se possa fazer um controlo destas vespas e ter-se a espécie controlada no concelho, minimizando alguns constrangimentos que delas advêm. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - Referiu que a unidade móvel de saúde regressou à sua principal atividade que é a promoção da saúde e a prevenção da doença, mas, acima de tudo, contribuir para o desenvolvimento da literacia em saúde da população que é fundamental, quer na correta utilização dos recursos disponíveis, mas também na gestão e adesão terapêutica, no âmbito da doença crónica assim como a adesão aos rastreios de base populacional. -----

- - A unidade móvel de saúde, no mês de julho, teve quarenta e seis pessoas utilizadoras, no mês de agosto vinte e uma pessoas utilizadoras e no mês de setembro já se atendeu treze pessoas utilizadoras. Na sexta-feira passada, a Unidade Móvel esteve na Louriceira. -----

- - Estes são os números pós pandemia, que ainda não acabou, mas neste momento poder-se-á dizer, pós pandemia devido a todo um esforço que tem sido feito no concelho, no âmbito da vacinação, e por isso se pode estar desta forma, nesta sala, e com os números que o senhor Presidente partilhou. -----

- - Considera que esta oferta, no âmbito da saúde, é uma mais-valia e acrescenta valor no âmbito da proximidade, nomeadamente daqueles que são mais vulneráveis e com menos de possibilidade termos de transporte. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

Representação de Arruda no concurso da Rainha das Vindimas de Portugal -----

- - Não queria deixar de falar na participação da Rainha da Festa da Vinha e do Vinho de dois mil e vinte e um, a Adriana Castro, que foi representar o Concelho de Arruda dos Vinhos, no concurso da Rainha das Vindimas de Portugal. Quem ganhou foi a representante de Ponte de Lima, a seguir a de Azambuja e Arcos de Valdevez. Deu os parabéns aos vencedores, mas a Adriana deu o seu melhor e a sua disponibilidade para representar o concelho, por isso merece a atenção e a consideração do executivo, tendo deixado uma nota de agradecimento pela sua participação. -----

Universidade das Gerações -----

- - Informou que se vai iniciar as atividades na Universidade das Gerações tendo deixado o convite para poderem participar e inscreverem-se naquela que é a Academia Sénior por excelência e que valoriza aqueles que já deram muito, mas que ainda podem dar mais participando neste projeto inter-geracional. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Nó do Cabeço da Rosa - Acesso à CREL -----

- - Referiu que, efetivamente desde há quinze dias, não tem nenhuma novidade a transmitir a não ser que ainda se está à espera do agendamento da reunião. -----

- - No encontro de autarcas, que decorreu em Viseu, no passado sábado, esteve a falar sobre este tema com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, o Presidente de Loures não esteve presente, mas o próprio Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira tem feito diligências



paralelas, bilateralmente sobre esta matéria, portanto, estão todos a trabalhar para o mesmo fim, mas ainda não consegue ter novidades, desde o último ponto de situação. -----

Roteiro de proximidade -----

- - A razão de não ter havido roteiro de proximidade na localidade da Louriceira, tem que ver com o facto de, neste fim de semana, terem decorrido as festas em Honra de São Miguel, em Cardosas e o executivo não queria entrar em concorrência com aquilo que são os festejos que merecem todo o respeito numa freguesia que merece todo o respeito, crê que por todos e, por isso, não queriam entrar em conflito com as iniciativas já programadas anteriormente. -----

Deliberação sobre a ETVO - Estação de Tratamento e Valorização Orgânica -----

- - Sobre a deliberação relativa à ETVO referiu o município não recebeu nenhuma resposta formal por parte da Valorsul, apenas a Presidente da Comissão Executiva, falou consigo informalmente no sentido de dizer que tinha recebido e que a comissão executiva tomou nota da daquilo que foi a deliberação tomada, por unanimidade, na Câmara Municipal. A resposta que lhe deram foi "nós continuamos a fazer o nosso trabalho". Por isso pensa que a Valorsul está a procurar encontrar localizações alternativas até porque, desde então, não houve mais nenhuma abordagem por parte da Administração da Valorsul, quer do ponto de vista técnico quer sobre os terrenos em causa. -----

Avaliação do primeiro ano de mandato -----

- - Sobre a questão da avaliação do mandato referiu, em primeiro lugar, que fica muito satisfeito por saber que o Senhor Vereador João Pedro Rodrigues anda bem acompanhado de literatura, pelo menos no que diz respeito ao jornal de campanha do PS, é sempre bom registar. -----

- - No que diz respeito concretamente à questão relacionada com a avaliação dos mandatos, quem faz a avaliação dos mandatos é, seguramente, o povo que se pronuncia sobre essa matéria e essa avaliação é feita de uma forma muito transparente, muito direta e no local próprio que é a urna de voto. Portanto, sobre essa avaliação, o PS não tem tido receio e nunca terá receio, porque são democratas e prestigiam a democracia local. -----

- - Se lhe pedirem para relatar aquilo que acha sobre o primeiro ano de mandato, não obstante todas as vicissitudes que decorreram desde o passado dia vinte e quatro o de fevereiro, com a invasão da Federação Russa à Ucrânia, a verdade é que no balanço que faz é um balanço positivo, porque conseguiram, neste primeiro ano, apresentar uma proposta de revisão do PDM que já era um objetivo do município, desde dois mil e dois, pelo menos é desde quando existe essa intenção de revisão escrita e formalizada, mas que até dois mil e treze nunca tinha sido apresentado e este executivo conseguiu finalmente, apresentar essa proposta de revisão do PDM. -----

- - Está a concluir-se o Bairro João Deus, que é um dos objetivos, será inaugurado muito em breve, já se iniciaram as obras da variante rodoviária externa à vila de Arruda, que finalmente passou do papel e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

de ser uma miragem, para ser uma realidade que já está a entrar pela vista e pela vida de todos os arrudenses que por ali passam. -----

- - O ArruddaLab está lançado no que diz respeito à incubadora de base rural e existe um site, o edifício está a andar a um bom ritmo e os autarcas que tiveram ocasião e interesse em fazer a visita no passado dia seis de agosto, puderam constatar *in loco*, portanto, é mais um programa que está em curso.-----

- - O programa "Regresso a Casa" vem hoje ser objeto de deliberação, nesta reunião de câmara e, portanto, também é mais um objetivo que está a ser levado em linha de conta.-----

- - O que pretendem fazer é aquilo que sempre procuraram fazer, que é cumprir sempre com aquilo que dizem às pessoas que vão fazer. Não se tem dado mal com isso, porque têm apresentado taxas de execução muito significativas, naquilo que é o cumprimento das metas eleitorais estabelecidas e dos compromissos assumidos, por contraposição do passado que se pode comparar. -----

- - Mais do que fazer avaliações que são subjetivas, aquilo que vão fazer até ao final do ano, e pode passar a anunciar, é que se vai fazer mais uma reunião da Comissão de Acompanhamento à execução do Documento Estratégico Arruda 2025, e mais do que a opinião subjetiva do Presidente da Câmara, vai-se fazer a produção de um documento que será sindicado nessa reunião para perceber qual é que tem sido a evolução, o andamento e o grau de execução de cada um dos projetos que está elencado no Documento Estratégico Arruda 2025. -----

- - Outra vertente que também pretendem fazer, e pode anunciar já em primeira mão, é cumprir também um objetivo do manifesto eleitoral do PS que é criar um barómetro daquilo que são os compromissos eleitorais assumidos e cumpridos. Pretendem que esse barómetro seja marcado, num momento muito significativo e importante, que será o quinquagésimo aniversário do 25 de Abril, durante as comemorações do 25 de Abril em dois mil e vinte e quatro. -----

- - Está previsto lançar esse barómetro para fazer a avaliação de uma forma independente daquilo que foi o objetivo e o cumprimento das metas previstas no manifesto eleitoral e aquilo que é o grau de execução dessas mesmas metas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Estradas do concelho -----

- - Referiu que a vídeo inspeção que tinha falado na última reunião de câmara, está prevista ser feita esta semana. É uma articulação do técnico municipal do ambiente com o técnico responsável dos serviços dos SMAS de Vila Franca de Xira, se houver algum imprevisto esta semana, será certamente na próxima semana. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - "Só para registar que o senhor Presidente conseguiu esgotar os cinco minutos que tinha para me responder, sem tocar num único ponto que eu lhe disse relativamente às dez propostas que foram



feitas pelo PS e que nenhuma delas está cumprida, nem está previsto para cumprir em dois mil e vinte e três.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que reconhece ao Senhor Vereador João Pedro a legitimidade para fazer as questões que entender, mas não lhe reconhece legitimidade para questionar as respostas que dá e o uso que faz do seu tempo, portanto, aquilo que lhe disse foi a resposta que entendeu dar, mantém a resposta que deu sobre a execução das medidas em concreto previstas no manifesto eleitoral do Partido Socialista, a quem compete fazer a coordenação política do executivo, que neste caso, por vontade maioritária dos arrudense, é a si e é isso que tem que saber e é isso a resposta que tem que dar, as contas far-se-ão no final. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE SETEMBRO DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 5 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção da Senhora Vereadora Carla Munhoz por não ter estado presente. -----

PONTO N.º 2 - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022 – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 06 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto diz respeito à nona alteração às GOP e ao Orçamento para dois mil e vinte e dois, onde se pode verificar que existe um reforço de algumas rubricas que careciam de reforço orçamental, nesta fase, nomeadamente, as atividades de enriquecimento curricular, que estão relacionadas com início do ano letivo, o projeto de escavação no moinho do Custódio no Forte do Paço que é um projeto de investigação plurianual, que também tem alguns custos com a alimentação e com recursos disponibilizados para esse efeito. -----

- - Também estão espelhados alguns efeitos da inflação que se sente, nesta fase, enquanto consumidor de alguns bens e serviços essenciais, como é o caso da energia. -----

- - Também houve um reforço na rubrica do projeto “Vale apoiar o comércio local” e na aquisição de vestuário e fardamento bem como noutras rubricas mais de despesa corrente, como é o caso da reparação de maquinaria e equipamentos de transporte. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Tendo em conta as modificações que são previstas no orçamento, ficou com a sensação que a Câmara Municipal está a ter necessidade, ou pelo menos, prevê ter necessidade, de aumentar a contratação de serviços externos. Isso é, ou não, uma realidade, e não sendo, qual a necessidade desta nova aquisição que aparece como noventa mil euros. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que é mencionado um reforço de noventa mil euros, mas depois há também uma anulação de sessenta e três mil euros, sendo o saldo entre uma e outra, de cerca de trinta mil euros. -----

- - As funções gerais têm a ver com aquisição de bens e serviços gerais, onde os encargos com a eletricidade representa um terço desse montante. Está a falar-se sobretudo de custos e do impacto da inflação, naturalmente, que no momento em que houve a proposta do orçamento em outubro passado, não se sabia que se iria ter taxas de inflação, no caso concreto do mês de agosto, de nove por cento e que é a inflação mais elevada nos últimos trinta anos. -----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD – João Rodrigues e Sandra Lourenço, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente e que consta da proposta com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2022 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 9.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 9.ª alteração às GOP (modificativa) para 2022, as quais totalizam €127.605,00 e -€56.970,00, respetivamente. -----

- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente os que se prendem com a reparação de equipamento de transporte, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 3 - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O ponto diz respeito à terceira revisão ao orçamento e terceira revisão às GOP, havendo revisões no lado da despesa e da receita.-----

- - Começando pela despesa há a necessidade do reforço para aquisição de prestação de serviço no tratamento de efluentes e saneamento, a rubrica não tinha dotação suficiente para assumir novos encargos, de aquisição de serviços de recolha e tratamento de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, a aquisição de equipamento básico, nomeadamente de vedações e outros equipamentos para colocar na incubadora de base rural da Quinta da Murzinheira.-----

- - Este ponto está "linkado" também naquilo que são as alterações da previsão de aumento de receita, no caso concreto, pela hasta pública da alienação parcial de uma parcela de terreno da Quinta da Murzinheira e cujo produto dessa alienação resultou uma receita adicional de cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove euros, o que significa que uma parte desta receita está a ser canalizada para a intervenção na Quinta da Murzinheira.-----

- - Neste documento também está vertido a previsão de receita resultante do acordo alcançado judicialmente no processo entre o município de Arruda dos Vinhos e a ARSLVT, por causa da questão do muro de suporte no Centro de Saúde, que já tinha dado nota também previamente à reunião de câmara e que representa um encaixe financeiro, do lado da receita, de cento e dez mil, novecentos e sessenta e oito euros.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Referiu que no final do mês de junho houve a entrega das propostas para a aquisição da Quinta da Murzinheira, mas com o que foi dito na reunião de câmara anterior, ficou na dúvida se realmente houve apresentação de propostas e se estes cento e oitenta mil quatrocentos e nove mil euros são realmente de uma proposta que foi feita um ou de uma previsão que existe tendo em conta as várias propostas ou, se houve a inexistência de propostas apresentadas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que a receita ainda não entrou na tesouraria do município porque ainda não houve outorga da escritura pública de alienação parcial da Quinta da Murzinheira, mas a receita pode ser prevista na medida em que houve um ato de arrematação da hasta pública e na sequência desse ato, já houve a formalização da entrega do sinal respetivo que estava previsto no caderno de encargos da hasta pública. Agora há a necessidade de formalizar, através de escritura pública, que até já está marcada no cartório notarial de Arruda dos Vinhos, no final deste mês.-----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD – João Rodrigues e Sandra Lourenço, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

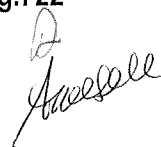
- - "Considerando que:-----

- - i) Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2022, reforçando algumas rubricas do orçamento e das GOP, conforme plasmado nos mapas em anexo;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - ii) Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa; -----
- - iii) Por ocasião da publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2022 (LOE2022), torna-se é imperativo ajustar a previsão das receitas provenientes das transferências para o município, determinando uma redução global de €199.045,00; -----
- - iv) Dispõe a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa; -----
- - v) Dispõe ainda o artigo 124.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE2021), no n.º 1, que «os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2022, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração»; e o n.º 2, que «a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excecionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis»; -----
- - vi) Tendo sido promovido o respetivo procedimento concursal de hasta pública para alienação de terreno urbano sito na "Quinta da Murzinheira", é possível prever uma receita adicional de €180.499,00, proveniente da alienação de imóveis; -----
- - vii) Tendo também sido promovido procedimento concursal de hasta pública para alienação, remoção, carregamento e desmantelamento de sucata de viaturas, afigura-se correto prever um acréscimo de receita de €14.903,00; -----
- - viii) Por fim, tendo recentemente o Município de Arruda dos Vinhos chegado a acordo com a ARSLVT, no âmbito do processo que corria termos nas instâncias judiciais desde 2011, para pagamento de parte da construção (muro de suporte) do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, afigura-se correto prever um reforço da receita proveniente de indemnizações no valor já arrecadado, de €110.968,00; -----
- - ix) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 3.ª revisão ao orçamento (modificativa) para 2022, bem como a 3.ª revisão às GOP (modificativa), as quais ascendem a €107.325,00 e €78.475,00, respetivamente. -----
- - A presente modificação orçamental, de natureza modificativa, implica um aumento global do orçamento no montante de €107.325,00."-----

PONTO N.º 4 - INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR-----



- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 14 de setembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Na sequência daquilo que foi a aprovação do programa educativo comum, constava este objetivo de valorização do papel do educador. Como Arruda dos Vinhos pertence a uma rede internacional de cidades educadoras, assim como da recente instituição do mês da educação, o executivo entendeu que seria importante criar-se um dia do educador, obviamente que este dia será bastante simbólico, justo e de elevado reconhecimento, uma vez que a educação tem sido um dos pólos fundamentais na atratividade do concelho, sendo mesmo um dos pontos fundamentais no desenvolvimento do concelho, por isso, também é justo reconhecer todos aqueles que dão diariamente o melhor que sabem e que podem para que nada falte aos jovens arrudenses, nos centros escolares e em todas as instituições de ensino que fazem parte da oferta formativa educativa do concelho. -----

- - O objetivo desta proposta é instituir esse dia municipal do educador, que seja assinalado durante o mês de setembro, que é o mês que está previsto para ser o mês da educação e esse dia será antes do início do ano letivo. -----

- - Não se criou um dia específico, de forma a haver uma certa volatilidade, porque os calendários escolares, todos os anos, são ajustados, em função daquilo que são as orientações da tutela, nesta matéria. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Esta proposta vem no sentido de se ser consequente com o que se costuma dizer e que é politicamente correto, que é fazer um reconhecimento, uma homenagem e uma valorização daquele que é um elemento fundamental desta equação, que é o educador, não se usou o termo professor para que se consiga ser mais abrangente, porque está a falar-se daqueles que estão no terreno, pessoal docente e não docente, que foram marcantes e fundamentais durante este período da pandemia.-----

- - A educação é um vetor fundamental do concelho, é aquilo que leva as pessoas a virem para o território, e esta proposta serve para reconhecer esse vetor e balizar um dia municipal, durante o mês dedicado à educação e antes do início do ano letivo e durante as jornadas da educação, fazendo assim um reconhecimento público daquilo que é esse elemento fundamental do concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Para além desse reconhecimento que o Senhor Vice-Presidente falou e muito bem, porque é merecido, qual será o benefício adicional com a criação deste dia, quer para a melhoria da Educação quer para a maior valorização do próprio conceito e do próprio instituto “educador” na sua génese mais ampla.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - Questionou se a vai haver alguma proposta mais concreta que sirva para dar a esses educadores mais ferramentas relativamente ao seu trabalho, porque isso sim, vai valorizar a sua função e é importante para a tarefa do educador.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Referiu que a mais valia é evidente, ou seja, há um entendimento generalizado da dificuldade que existe no país em se encontrar bons profissionais que se dediquem à educação, quer a nível do pessoal docente, quer a nível do pessoal não docente, sendo que, em Arruda, não existe esse problema, ou seja, no Concelho de Arruda dos Vinhos não há falta de docentes nem de pessoal não docente, e é por isso uma mais-valia que é preciso valorizar para que não se venha a ter um histórico de falta de pessoal daqui para a frente.-----

- - Valorizar os educadores, pessoal docente e não docente, é meio caminho andado para todos aqueles que se dedicam à educação se sentirem valorizados e se dedicarem de corpo e alma à educação.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- Arruda dos Vinhos é um território educativo com histórico de qualidade continuado que muito se deve aos profissionais da sua comunidade educativa; -----

- - Foi criado o Programa Educativo Comum do Concelho de Arruda dos Vinhos, com parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Arruda dos Vinhos, e aprovado nos órgãos autárquicos, no qual se encontra expressa a intenção de reconhecer, valorizar e homenagear os profissionais de educação;-----

- - O Município de Arruda dos Vinhos aderiu à Rede Internacional de Cidades Educadoras que evidencia a importância da educação nas diversas vertentes da sociedade global; -----

- - Cabe às autarquias, perante as realidades locais, promover ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas, por si ou em articulação com outros parceiros da comunidade educativa; -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos também se afirma enquanto território competitivo e atrativo, fortemente alavancado pela excelência na área da educação, sendo o seu maior ativo as Pessoas e, no caso em particular, todos os profissionais que trabalham na área da educação, sejam docentes ou discentes, considerando-se todos como educadores. -----

- - A educação constitui um fator de coesão e transformação social que contribui para melhorar a vida das pessoas e das comunidades; -----

- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal, para aprovação da



instituição do Dia Municipal do Educador, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º, da referida Lei nos seguintes termos: -----

- - a) Que o dia seja assinalado anualmente, durante o mês de setembro e antes do início do ano letivo; -----

- - b) Que a celebração do mesmo se inclua nas comemorações do Mês da Educação; -----

- - c) Que as atividades de celebração evidenciem a importância do papel do educador na comunidade e nas instituições de ensino do território de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 5 - PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Este regulamento prevê um vasto conjunto de apoios no âmbito daquilo que é uma política fiscal mais amiga das famílias e das empresas que o município pretende implementar.-----

- - Resulta de um trabalho interno e da consolidação daquilo que vem sendo os pacotes fiscais que o município tem apresentado ao longo dos anos. -----

- - Tendo em conta a natureza desta matéria, o executivo pretende promover uma consulta pública muito direcionada para aquilo que é o principal público alvo desta matéria, até porque é uma matéria que tem algumas inovações, no campo daquilo que é a promoção da regeneração urbana e da requalificação urbana, sobretudo nas áreas das ARU'S. Depois, também no que diz respeito aos incentivos para a promoção do arrendamento acessível, em que existe um conjunto de incentivos que, do ponto de vista legal, são os máximos que a lei permite colocar, havendo assim uma preocupação muito significativa com a promoção do acesso à habitação como direito fundamental dos cidadãos. -----

- - Assim, com este regulamento, o município de Arruda fica a estar na linha da frente, daquilo que é a promoção indireta, através daquilo que são os incentivos fiscais da habitação acessível pelo mercado tradicional e do arrendamento.-----

- - Sintetizando, referiu que este é um importante pacote de medidas, sobretudo no período que se está a viver, e a partir do momento que este regulamento for aprovado, nesta reunião de câmara, irá proceder-se a um período de discussão pública de forma a permitir que este documento possa ser enriquecido. -----

- - Se houver sugestões o documento voltará à câmara, depois à Assembleia Municipal e publicação em Diário da República, de forma a que possa vigorar a partir de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - “Não há dúvida que este projeto de regulamento de atribuição de benefícios fiscais é relevante, não há dúvida que este projeto é ainda mais relevante, tendo em conta tudo aquilo que sabemos, tudo aquilo que conhecemos da realidade nacional e daquilo que se perspetiva. Achei que iria referir que os

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

Vereadores do PSD receberam esta documentação em cima da hora, já para não dizer que recebemos fora de prazo. -----

- - Quero deixar esta questão muito clara, e quero fazer um ponto prévio para que não voltem a haver dúvidas e confusões sobre a questão do prazo e a questão da documentação. -----

- - Nós queremos deixar muito claro, e que fique registado em ata, o nosso agradecimento aos serviços da Câmara Municipal pelo trabalho que tem vindo a desenvolver, pelo menos neste ano, porque é o ano que podemos ter como referência, a todo o apoio, a toda a forma como se tem relacionado connosco e a toda a ajuda que nos têm dado, e temos que dar este cumprimento nas duas pessoas com quem mais temos lidado, que é a Anabela Marques e a Ana Isabel Mendes, efetivamente, quer em relação a uma, quer em relação a outra, porque não tínhamos conhecimento das dinâmicas, tudo isto é novo para nós, e temos contado, não só com o profissionalismo, com também com a simpatia, que não era necessário, mas temos contado com a simpatia de todos os funcionários com quem temos lidado, mas mesmo que essa boa relação não existisse, e podia não existir, as questões que colocamos e a análise que fazemos das propostas e as próprias propostas que colocamos são sempre dirigidas, e não podia ser de outra forma, aos responsáveis políticos, porque são eles que têm responsabilidades de gerir o município com a informação técnica que lhes é colocada à disposição, pelos técnico, não podia acontecer outra maneira. -----

- - Esta questão é muito clara, mas não deixamos de querer frisar isto, até pelo facto de já ter sido frisado na Câmara Municipal, noutras reuniões que, atualmente o quadro de pessoal encontra-se deficitário, em termos de recursos humanos, portanto, há funcionários que fazem os possíveis e os impossíveis para que tudo corra como esperado, mas queremos que fique o registo para não voltamos a ter confusões relativamente àquilo que dizemos e aos destinatários daquilo que dizemos. O nosso papel na Câmara Municipal é político e falamos com os responsáveis políticos e nada mais do que isso.” -----

- - Em relação ao ponto referiu que este regulamento, é tão ou mais importante que as GOP - Grandes Opções do Plano e o Orçamento, por isso, o PSD esperava, da parte do executivo, que tivesse a mesma atitude de enviar atempadamente a documentação, porque, neste momento aquilo que têm a dizer, é que não se sentem confortáveis para analisar um documento desta importância. Solicita a disponibilização, por escrito, daquilo que foi arrecadado pelo município, pelo menos nos dois anos de pandemia e no ano passado, para poderem ver a diferença sobre aquilo que arrecadou com os impostos, porque verdadeiramente só conseguem ver o alcance destas medidas para as famílias e para as empresas, se conseguirem perceber o real alcance que as mesmas têm, porque aquilo que se está a falar é de percentagem, por isso, se não conseguirem alcançar o que é cada um destes impostos, e o que é que cada uma das destas percentagens dizem às pessoas e às empresas, não conseguem perceber a relevância de cada um destes artigos. -----



- - Porque o tema é relevante e porque sabem que este regulamento, necessariamente, terá que ir a consulta pública e porque sabem que, necessariamente, tem que ir à Assembleia Municipal, aquilo que farão, neste momento, é absterem-se na votação deste ponto. Aceitam que ponto venha a votação, fica à espera que lhe possa ser enviada a documentação que agora solicitou, pelo menos dos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, sobre o valor proveniente dos impostos das pessoas e empresas por imposto e por percentagem de evolução. Só assim, conseguem apresentar propostas, mesmo que seja no período de consulta pública, porque aquilo que acham que é o mais importante é que este regulamento seja realmente robusto, que tenha realmente efeito, que seja eficaz e que consiga chegar àquilo que é o objetivo de todos, que é aliviar as famílias e as empresas deste período mais turbulento que se vai passar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o Vereador não fez nenhum comentário concreto em relação ao articulado do Regulamento, por isso, irá só responder às considerações genéricas que fez, não podendo deixar passar em claro uma afirmação que a seu ver não só é injusta, como irrealista, para não dizer mentirosa. Quando o Senhor Vereador diz que o documento é disponibilizado em cima da hora, referiu que queria contextualizar em que momento é que o documento foi disponibilizado. -----

- - O documento foi disponibilizado na sexta-feira da parte da manhã, o que significa que, se as contas não estão muito erradas, foi há mais de oitenta horas, portanto, falar que é em cima da hora, uma coisa que ocorreu há oitenta horas, acha que tem uma noção muito diferente do tempo do que o Senhor Vereador tem, ou então alguma coisa não bate certo. -----

- - O documento foi disponibilizado na sexta-feira, de manhã, teve o cuidado de alertar o Senhor Vereador que havia um atraso no envio do documento e disponibilizou-se, imediatamente, para qualquer questão que surgisse com a análise do mesmo. -----

- - Quando se diz que o documento foi entregue em cima da hora, isso não corresponde à verdade e pode ser facilmente sindicado. -----

- - Aquilo que é a valoração do tempo e aquilo que se faz com o tempo é responsabilidade de cada um, não vai estar aqui a imiscuir-se em opções pessoais de como é que se usa tempo no resto da tarde de sexta-feira ou durante o dia de sexta-feira, no sábado, no domingo e hoje também na preparação das reuniões de câmara. -----

- - O que não pode, porque seria injusto da sua parte fazê-lo, é achar que o tempo dos Senhores Vereadores João Rodrigues e, neste caso, da Senhora Vereadora Sandra Lourenço vale mais que o tempo dos outros restantes vereadores. Aquilo que fez, e que disse que ia fazer, era se os restantes vereadores acharem que há condições para deliberar, vai-se deliberar. Após uma auscultação aos colegas foi dito que havia condições para poder deliberar o documento. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - Com o devido respeito, que é muito como sabem, mas “nem o vosso tempo é melhor que o nosso ou mais importante que o nosso, nem o nosso é melhor ou mais importante que o vosso”. -----
- - Se há uma maioria que entende que existem condições para votar o documento, como deve imaginar, essa maioria tem que ser respeitada, também não é inconfidência nenhuma, ainda ontem, na festa de Cardosas, teve oportunidade de falar sobre esta matéria abundantemente como o Senhor Vereador e foi dito e explicado o motivo de achar pertinente que este documento fosse votado hoje, aqui nesta sede, porque efetivamente, como disse na introdução do ponto, como existem algumas matérias que são novidade, nomeadamente na questão da requalificação urbana e o incentivo para o arrendamento acessível e para o acesso à habitação, parece-lhe que faz sentido fazer uma consulta pública específica com alguns *stakeholders* apropriados para esta matéria que podem dar um *input* muito positivo e favorável.-----
- - Assim, se este assunto for atrasado mais quinze dias, como é um regulamento que confere mais direitos às pessoas e mais-valias às pessoas, esse atraso pode comprometer o sucesso da consulta pública, sobretudo, pode comprometer o sucesso da possibilidade que se possa ter de acomodar sugestões que venham da consulta pública, numa reunião de câmara prévia, antes da discussão deste ponto na Assembleia Municipal, que o executivo entende que deverá ser em novembro, mas a decisão será da Senhora Presidente da Assembleia, para poder vigorar a partir de um de janeiro na medida que tem que haver alguma previsibilidade dos agentes económicos para saber com que linhas é que se cozem. Essa é a razão fundamental -----
- - Os Senhores Vereadores do PSD, se entenderem, na consulta pública, podem fazer chegar sugestões que elas serão analisadas e as que o executivo entender que devem ser acolhidas, serão acolhidas, tal como no passado, o executivo está sempre disponível para acolher sugestões não obstante depois vir sempre alguém dizer que, afinal, isto era uma iniciativa do PSD e que venha questionar sobre a paternidade do projeto.-----
- Na consulta pública haverá trinta dias úteis para fazer chegar sugestões, e o executivo tem todo o gosto, e já manifestou essa disponibilidade, para receber os Senhores Vereadores, os autarcas Sociais-Democratas e quem entenderem que o executivo deve auscultar sobre esta matéria para que seja um contributo positivo de enriquecimento do debate.-----
- - No que diz respeito à questão da informação que foi solicitada, referiu que pode pedir ao chefe da DFRH uma ajuda de forma a facultar a informação mais compilada, mas a verdade é que aquando da aprovação de cada pacote fiscal, em cada momento na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, tem havido sempre a preocupação de, na informação que é disponibilizada para votação, medir o impacto estimado com aquilo que são as medidas aplicadas em termos da redução da carga tributária fiscal, portanto, o que pode fazer é compilar essa informação, mas é uma informação que os Senhores já têm em sua posse quando votam cada um dos pacotes fiscais ao longo do tempo. -----



INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Solicitou para intervir para fazer a defesa da honra porque o Senhor Presidente chamou-lhe tendencialmente mentiroso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não tinha chamado mentiroso ao Senhor Vereador o que tinha dito é que a afirmação não era real e era tendencialmente mentirosa, mas deu a palavra ao Senhor Vereador. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - “No regimento da câmara, que o Senhor Presidente conhece muito bem, os dias não se contam pelas horas e, portanto, quando o Senhor Presidente diz que enviou documentação com oitenta horas de antecedência, ainda bem que teve a contá-las, quer dizer que não teve mais nada interessante para fazer, mas aquilo que fez, e é pena que tenha feito isso dessa maneira, e explicando a história desde o início, não só aquilo que me disse a mim, mas também aquilo que eu lhe disse a si, ou seja, cada vez que me manda um *whatsApp* vai ignorar aquilo que eu lhe respondi eu deixo de responder. -----

- - Quarta-feira, que era o último dia para enviar a documentação segundo os termos da lei e do Regimento. -----

- - O Senhor Presidente não cumpriu, e como o PSD entende que este regulamento é interessante e importante para as pessoas aprova que o mesmo seja votado hoje, independente do Senhor Presidente não ter cumprido, mas digo-lhe mais, quando na quarta-feira me disse “não vamos conseguir ter a documentação a tempo” o que é que lhe disse? Envie a documentação que tiver que depois vemos o que é que havemos de fazer. -----

- - Na sexta-feira disse-lhe que quando enviar e disponibilizar a documentação, avisem porque durante o dia, percebo que haja vidas menos ocupadas, eu não consigo ver a documentação, porque como toda a gente percebe, não tenho pelouros na Câmara Municipal e não estou nem a meio tempo, nem a tempo inteiro na Câmara Municipal, e não consigo aceder ao e-mail da Câmara Municipal no local de trabalho, porque se aceder, estou, no fundo, a violar a aquilo que, a entidade que me paga o ordenado, pretende que eu faça. -----

- - Aquilo que eu lhe pedi, num gesto que me parece que é normal, foi que quando a documentação for colocada na plataforma, uma vez não vai ser colocada tempo, liga-me. O senhor Presidente disse de manhã? Eu confio em si, o Senhor Presidente disse-me à hora de almoço que a informação estava na plataforma, e se calhar fiz mal em não ir consultar, e confiei em si, mas na sexta-feira também lhe disse que no final do dia ia consultar. -----

- - Quando consultei a documentação disse-lhe que não me sentia confortável em aprovar um pacote de medidas desta grandiosidade e desta importância, com tão pouco tempo e até lhe dei os argumentos porque é que não o conseguiria fazer, mas se calhar, da próxima não o faço porque me expus, porque dei-lhe, de forma aberta, aquilo que são os argumentos, e mais uma vez ontem, em

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

Cardosas disse-lhe, porque é que não me sentia confortável, e o Senhor Presidente, pura e simplesmente, ignorou aquilo que eu disse e achou por bem dizer que sou mentiroso, ou tendencialmente mentiroso, Senhor Presidente, isso eu não lhe admito, mas não lhe admito mesmo porque ninguém me chama mentiroso quando tenho razão. Não só tive a generosidade de lhe responder às mensagens, como, a humildade que tive nas respostas que lhe dei e por ter a lei do meu lado. O Senhor Presidente, neste caso em concreto, não tem razão nenhuma. -----

- - Aquilo que eu disse em relação à compilação da informação, tem a ver com uma questão muito técnica. Eu sei que o Senhor Presidente acha que as pessoas são onnipresentes e por isso é que fala tantas vezes de dois mil e doze, dois mil e nove e dois mil sete porque acha que somos onnipresentes, ou seja, o meu mandato e o mandato da Sandra Lourenço começou em outubro do ano passado, e diz respeito apenas a essa data, por isso é que lhe pedi informação sobre os anos de dois mil e dezanove a dois mil e vinte e um para ver o antes da pandemia, o durante a pandemia e o neste momento posterior. -----

- - Se o Senhor Presidente não quiser disponibilizar informação, tudo bem porque de uma maneira ou de outra nós havemos de conseguir ver a documentação e havemos de conseguir fazer aquilo que achamos que é o melhor para Arruda e para os arrudenses.” -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vereador comete o erro de acusar os outros de fazer e, neste caso, incumpriu claramente o regimento, porque pediu para evocar a defesa da honra e fala de tudo menos disso.-----

- - Em relação ao comentário que o Senhor fez sobre a gestão do tempo, referiu que pelos vistos consegue fazer uma gestão muito melhor do tempo que tem, que não é muito, e faz uma gestão muito mais racional, lógica e de acordo com aquilo que é o mandato que lhe conferiram, que é defender os interesses dos arrudenses, se há outros que não tem condições de exercer mandatos e que alegam que não têm tempo para exercer mandatos é algo que a si não diz respeito. -----

- - “Eu tenho dedicação exclusiva e dou tudo o que posso em prol desta causa, se outros não estão disponíveis para isso é uma matéria que eu não sei, quando se candidataram é que deviam ter percebido isso.” -----

- - Entende que na vida e na política, tem que estar com verticalidade, é algo que sempre perspetivou e tem procurado cultivar isso desde o início do mandato e pensa que já deu provas suficientemente capazes dessa matéria.-----

- - Tal como já referiu, hoje não é uma aprovação final global, hoje passa a haver a aprovação de uma proposta, há um período de consulta pública mais exigente por um período de trinta dias úteis e as todas as sugestões são bem-vindas e sendo bem-vindas podem ser, naturalmente, ainda contempladas naquilo que é a revisão e a redação final deste regulamento antes da aprovação na Assembleia Municipal.-----

- - Também já referiu que o objetivo do executivo é levar à Assembleia Municipal em Novembro, precisamente para que as pessoas no dia um de janeiro, saibam qual é que é o regime fiscal aplicável.
- - “O Senhor Vereador não gostou, mas eu tenho que repetir. Não posso aceitar que se diga que o documento foi enviado em cima da hora, porque não foi, porque quando o documento foi disponibilizado na sexta-feira, ainda da parte da manhã, e a reunião é segunda-feira às vinte e uma horas, que até começou com atraso e se calhar até podiam ter aproveitado o atraso para fazer mais alguma análise ao documento, não o fizeram foi porque não quiseram.” -----
- - A sua gestão do tempo e o seu tempo não é menos importante nem relevante que do restante executivo, portanto, as alterações à ordem de trabalhos são tomadas segundo, neste caso a lei e o regimento, de uma forma que os Senhores conhecem, neste momento o restante executivo entende que há condições para votar, havendo assim quórum para poder deliberar esta matéria, o ponto está agendado, não vê nenhum impedimento por essa matéria, sendo certo que há ainda uma consulta pública pela frente e, mais uma vez, reitera a disponibilidade que já manifestou ainda durante o fim de semana, para algum esclarecimento e alguma dúvida, mas como não lhe foi colocada nenhuma dúvida substantiva sobre o regulamento pelo PSD é porque está tudo esclarecido e não percebe qual o motivo para haver algum compasso de espera. -----
- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD – João Rodrigues e Sandra Lourenço, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - A Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto introduziu alterações no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), que têm impacto nos poderes tributários de que os municípios dispõem, estabelecendo a alínea d) do artigo 15.º do RFALEI, na sua nova redação, que os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais, remetendo para o n.º 2 do artigo 16.º que, por sua vez, dispõe que «a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios»; -----
- - Acrescenta a nova redação do n.º 3 do mencionado artigo 16.º, que aqueles benefícios fiscais «devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal»; -----
- - De acordo com o n.º 9 do supracitado artigo, os pressupostos do reconhecimento de isenções fiscais devem ser definidos no estrito cumprimento das normas estabelecidas no regulamento por

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

deliberação da Assembleia Municipal, cabendo depois à Câmara Municipal o reconhecimento do direito às isenções e/ou reduções; -----

- - Designadamente, em sede de Derrama, dita o artigo 18.º, n.º 1, do RFALEI, na sua redação atual, que «os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território». -----

- - Dispõe ora o aludido artigo 18.º, números 22 e 23, em face da alteração legislativa mencionada, que, respetivamente, «a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama» e «as isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios: -----

- - Volume de negócios das empresas beneficiárias; -----

- - Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município; -----

- - Criação de emprego no município.» -----

- - Nessa medida, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, de 28 de março de 2022, foi desencadeado o procedimento tendente à criação do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Arruda dos Vinhos, que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções/reduções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta foi uma oportunidade de: (i) não só consagrar um conjunto de incentivos municipais em matéria de promoção de uma política de habitação a custos mais acessíveis, alinhada com os objetivos estratégicos da nova Lei de Bases de Habitação e também dos programas centrais de promoção de habitação acessível, num momento em que se registam o aumento das taxas Euribor, como (ii) afirmar a promoção de uma política de reabilitação urbana e de construção com preocupações de responsabilidade ambiental e uso eficiente dos recursos, mas também (iii) de consolidar um conjunto de incentivos que já vêm sendo consagrados anualmente, nomeadamente, aquando da aprovação dos sucessivos “pacotes fiscais” e que representa uma conquista para os cidadãos, empresas e instituições Arrudenses.-----

- - Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Aviso n.º 17/2022, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 28 de março de 2022, publicitado na página da internet da Câmara Municipal, para que se constituíssem



como tal no procedimento de criação do aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de criação em causa. -----

- - Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, e do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal elaborou o presente projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Arruda dos Vinhos, que nos termos do artigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação e posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

PONTO N.º 6 - 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESTRATÉGICO PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS (PIEMA)-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que o programa "Regresso a casa" que está plasmado nesta primeira alteração do regulamento do PIEMA - Projetos Interesse Estratégico para o Município de Arruda dos Vinhos é o cumprir do manifesto eleitoral que o Partido Socialista apresentou a sufrágio.-----

- - Efetivamente era claro para o PS que a Zona Industrial de Arranhó, que foi muito tempo Zona Industrial de Reciclagem, depois de vinte e cinco anos, precisava de uma dinamização muito própria. -

- - Acha que com este conjunto de incentivos fortes, há a possibilidade de procurar aquilo que sempre se quis para aquela zona, que é a captação de mais empresas, a criação de emprego e a dinamização económica, local e regional e, no fundo, criar todas as condições para resolver um problema que existe há pelo menos vinte e cinco anos.-----

- - Costuma dizer isto algumas vezes que se toda esta confusão, com a ETVO tiver pelo menos o condão de conseguir desbloquear mais investimentos na Zona Industrial de Arranhó, a freguesia e o concelho já terão a ganhar com isso, e entende que o programa "Regresso a casa", que tem neste regulamento um escalonamento diferente, é absolutamente decisivo para que isso possa acontecer. ---

- - Assim, vê nesta alteração ao regulamento, algo fulcral para que a freguesia de Arranhó possa efetivamente dar um salto qualitativo. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - “Tendo a vista a promoção do emprego, dinamismo económico, a atração e captação de empresas que, principalmente, já tiveram sede ou direção efetiva no concelho e que se deslocalizaram para fora do território concelhio, e a coesão territorial, constitui aposta do Município a criação do Programa “Regresso a Casa” nos termos do qual se pretende estabelecer um regime de benefícios fiscais de captação e fixação de empresas na antiga Zona Industrial de Reciclagem de Arranhó (ZIR), designadamente, ao nível da isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, taxa de Derrama e taxas urbanísticas. -----

- - A criação do Programa “Regresso a Casa” constitui um objetivo previsto no manifesto eleitoral no plano para o dinamismo económico, comercial e emprego, tendo sido consultados os órgãos da Zona Industrial de Reciclagem de Arranhó (ZIR) e a Junta de Freguesia de Arranhó. -----

- - Foi publicitado o início do procedimento de alteração do Regulamento Projeto de Interesse Estratégico para o Município de Arruda dos Vinhos (PIEMA), na Internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, nos locais de estilo, não tendo resultado a constituição de interessados nem apresentação de contributos.-----

- - Nestes termos e no uso das competências e atribuições previstas n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, proponho com base na alínea k) do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que a Câmara Municipal delibere aprovar remeter à Assembleia Municipal o presente projeto de alteração ao Regulamento Projetos de Interesse Estratégico para o Município de Arruda dos Vinhos (PIEMA) em anexo, que nos termos do artigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação e posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 7 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

PLURIANUAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD – João Rodrigues e Sandra Lourenço, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais.-----

- - Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”, pelo que

proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo procedimento concursal, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totaliza a quantia de € 601 000,00." -----

Designação do procedimento concursal	Classificação Económica	GOP	Encargo total	Duração	Encargos 2022	Encargos plurianuais		
						2023	2024	Encargo total
Prestação de Serviços na área de seguros	0102/02.02.12	43.0012013/510 2/13	320 000,00 €	24 meses		159 000,00 €	161 000,00 €	320 000,00 €
Prestação de Serviços na área de seguros	0102/0103.09.01	43.0012013/510 1/13	281 000,00 €	24 meses		124 000,00 €	157 000,00 €	281 000,00 €
Total						283 000,00 €	318 000,00 €	601 000,00 €

PONTO N.º 8 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS E SERVIÇOS -----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 13 de setembro. -----
- Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD – João Rodrigues e Sandra Lourenço, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando que: -----
- Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por "LCPA"), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais. -----
- Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, "a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local", pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo procedimento concursal, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totaliza a quantia de € 650 000,00." -----

Designação do procedimento concursal	Classificação Económica	GOP	Encargo total	Duração	Encargos 2022	Encargos plurianuais		
						2023	2024	Encargo total
Prestação de Serviços de limpeza em diversos edifícios Municipais	02/02.02.02		290 000,00 €	24 meses		145 000,00 €	145 000,00 €	290 000,00 €
Aquisição de gasóleo rodoviário	02/02.01.02.02	43.003.2014/5045 1	350 000,00 €	12 meses	30 000,00	320 000,00 €		320 000,00 €
Prestação de serviços de manutenção do ERP AIRC para 2023	02/02.02.20	43.001.2014/5042 1	40 000,00 €	12 meses		40 000,00 €	0,00 €	40 000,00 €
Total						505 000,00 €	145 000,00 €	650 000,00 €

PONTO N.º 9 – CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de setembro. -----
- Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD – João Rodrigues e Sandra Lourenço, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - A necessidade de assegurar a realização de prestação de serviços na área de seguros por um período de dois anos, uma vez imperativo legal, o Município possuidor de seguros de acidentes de trabalhos, pessoais, viaturas e autarcas, foi elaborada informação interna MGD n.º 6887/2022 de 14 de setembro – Secção de Aprovisionamento, com vista a dar resposta para abertura de procedimento concursal visando a prestação de serviços na área de seguros para dois anos, orçada em € 420 721,61 (quatrocentos e vinte mil setecentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos), Isento de IVA. -----

- - Proponho que: -----

- - A Câmara aprove a abertura do procedimento, o caderno de encargos, programa de concurso, anúncio no Diário da República, JOUE, designação do Júri do Procedimento e o Gestor do contrato.” -

PONTO N.º 10 - CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2022 – DFRH/APR – LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2 – VIATURA DE RECOLHA DE RSU DE 19 TONELADAS AO BANCO BPI, S.A. E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 27/2022 – CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – LOTE 2 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade retirar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- - O relatório final do júri do procedimento do Concurso Público n.º 3/2022 – DFRH/APR – Locação Financeira para a aquisição de três viaturas para o Município de Arruda dos Vinhos, junto em anexo, a propor a adjudicação do Lote 2 – Viatura de recolha de RSU de 19 de toneladas ao Banco BPI, S.A.; -

- - A minuta do contrato n.º 27/2022 referente à Locação Financeira para aquisição de três viaturas para o Município de Arruda dos Vinhos – Lote 2, entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Banco BPI, S.A., que segue em anexo à presente proposta. -----

- - Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere: -----

- - A) Aprovar o relatório final do júri do procedimento; -----

- - B) Adjudicar ao Banco BPI, S.A. a locação financeira referente ao Lote 2 – Viatura de recolha de RSU de 19 toneladas pelo valor de € 154 921,46 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor no qual estão incluídas 16 rendas trimestrais, o valor residual de 10%, considerando um spread de 0,325%, e a ausência de demais encargos e comissões; -----

- - C) Aprovar a minuta do contrato de locação financeira para a aquisição de três viaturas para o Município de Arruda dos Vinhos – Lote 2, entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Banco BPI, S.A..” -----

- - O presente ponto é retirado pelo motivo de não existirem documentos de suporte.-----

PONTO N.º 11 – ACORDO DE COLABORAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO

ÂMBITO DO 1.º DIREITO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 14 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Em relação a este ponto referiu que queria, em nome Dr. Ricardo Lapas, que é o chefe da USSDA - Unidade Social Saúde Desporto e Associativismo, manifestar um agradecimento pelo empenho, rigor e disponibilidade no trabalho realizado a todos os que estão envolvidos, direta ou indiretamente para uma matéria tão sensível, quanto é a habitação, numa área de grande vulnerabilidade e risco. A resposta não acaba aqui, pelo contrário, a equipa que terá de acompanhar o acolhimento e integração de todos no âmbito de uma resposta integrada a cada agregado familiar. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Tendo em consideração que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos reconhece o importante papel que tem na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes na política de habitação local, tendo em consideração a proximidade com os cidadãos e o conhecimento das dinâmicas socioeconómicas da unidade territorial, o que permite ter uma noção dos desafios e dos recursos e respostas passíveis de mobilização, neste âmbito. -----

- - O enquadramento jurídico do Decreto-Lei n.º. 37/2018, de 4 de junho e da Portaria n.º. 230/2018, de 17 de agosto, que cria o 1.º. Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. -----

- - A Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o documento Estratégia Local de Habitação, na sua sessão ordinária de 21 de Setembro de 2018. -----

- - O Acordo de colaboração referente à implementação da Estratégia Local de Habitação do Município de Arruda dos Vinhos foi celebrado a 1 de julho de 2020, nos termos do D.L.37/2018 na sua redação atual. -----

- - O estipulado no n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º37/2018, de 4 de Junho, com as devidas alterações, tem direito a aceder a uma habitação financiada com apoio público concedido ao abrigo do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

1.º Direito a pessoa ou o agregado que reúna cumulativamente os seguintes requisitos de elegibilidade: viva em condições indignas; esteja em situação de carência financeira; seja cidadão nacional ou, sendo estrangeiro, tenha certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido no território nacional. -----

- - Desta forma, proponho nos termos da alínea i) do número 2) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 5 habitações sociais ao universo de pessoas e dos agregados familiares em situação de indignidade habitacional ou em situação específica constantes no anexo 1.” -----

PONTO N.º 12 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 13 HABITAÇÕES SOCIAIS SOB O REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 14 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Fazendo suas as palavras da Senhora Vereadora Carla, é preciso fazer um justo agradecimento a toda a equipa que trabalhou neste tema e não só da USSDA mas a toda a estrutura que esteve envolvida também ao júri deste concurso, foi um trabalho muito exigente, difícil complexo até, por isso a primeira palavra de agradecimento é pelo trabalho empenhado ao longo deste tempo para acorrer a uma situação em que existiram oitenta candidatos havendo só treze habitações para atribuir, teve que haver aqui um trabalho muito sério, muito empenhado e muito rigoroso, naquilo que diz respeito à aferição de critérios legais e materiais de potencial benefício ao acesso à habitação no Bairro João de Deus. -----

- - Os critérios que estão previstos e elencados na lista da classificação provisória e no relatório que foi apurado. O que estava a concurso eram treze habitações com tipologias diversas, que já são do conhecimento dos colegas, uma vez que a abertura do concurso também passou por deliberação camarária. Agora esta deliberação é o culminar do trabalho laborioso do júri do procedimento para selecionar os candidatos admitidos e excluídos e fazer a ordenação dos candidatos em função do cumprimento daquilo que é a legislação em vigor que rege as regras deste concurso. Após esta deliberação haverá naturalmente um período de notificação a todos os candidatos do resultado deste concurso e um período de audiência prévia dos interessados. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que iria ler o artigo sexto do regimento - “A ordem do dia deve ser entregue ou enviada por meio eletrónico, ou disponibilizados em plataforma digital a todos os vereadores, acompanhada dos documentos que os habilitem a participar na discussão e votação das matérias dela constantes, com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data do início da reunião.” -----

- - “Acho que o tempo que se esteve aqui a discutir, o tempo e o valor do tempo de cada um, foi perfeitamente dispensável, isso sim, uma grande perda de tempo. Gostava de pedir ao Senhor



Presidente, enquanto jurista, que explicasse de forma objetiva como é que isto se interpreta para no futuro, para não haver confusões. -----

-- Independentemente se são oitenta horas, ou noventa ou cem, porque se estivéssemos a falar de um feriado num fim de semana, íamos ter um problema também. -----

- - Para prevenir problemas no futuro, como é que se interpreta, de uma forma objetiva o que diz aqui, e em pormenor, em relação a esta reunião, qual era o dia e a hora em que tínhamos que ter recebido os documentos." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Porque não houve nenhuma pergunta concreta em relação ao relatório do júri nem à questão da lista de ordenação dos concorrentes, só houve uma pergunta sobre a interpretação do Presidente sobre um artigo do regimento. O Presidente diz que o regimento existe e vincula e o executivo tende a cumpri-lo, mas pode-se ter flexibilidade e compreensão para receber determinadas matérias em determinado tempo, porque está-se a falar de coisas que são relevantes, interessantes e muito importantes para a vida das pessoas e quanto mais cedo forem deliberadas melhor para a vida das pessoas e se tiverem que, doravante, adotar uma postura inflexível e intransigente quanto à interpretação do regimento, muita coisa vai mudar, a começar pelas intervenções dos senhores Vereadores da oposição, mas isso em devido tempo e em devida altura se avaliará. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - "Efetivamente acho que para quem está a assistir, não há necessidade de estar aqui a debater o assunto, porque é claro, do meu ponto de vista, o que é que estamos a falar, seja como for, acho infeliz que tenha utilizado, por exemplo, na sua resposta ao Vereador João Rodrigues, os trinta minutos de atraso dizendo que podiam ter utilizado esse tempo, porque, independentemente das razões e não está aqui para contrariar as razões, por exemplo, só tive conhecimento do atraso por uma publicação do Facebook do Município e também não me parece que isto seja a melhor forma. ----

- - O senhor Presidente desculpou-se há pouco, ou justificou melhor dizendo, a inexistência do roteiro proximidade aqui na Louriceira, por causa da festa Cardosas que terminou ontem, então pegando nas suas oitenta horas, não me diga que nas suas oitenta horas não conseguia estar presente na festa Cardosas e fazer um roteiro de proximidade, na segunda-feira, aqui na Louriceira. -----

- - Parece-me que também seria possível para uma pessoa que diz que faz melhor uso do seu tempo. -

- - Terminando dizendo que comparar o seu tempo para exercer as suas funções com o nosso tempo, à falta de outra palavra, e perdoou-me a dureza, é só ridículo." -----

- - Em relação ao ponto em causa, porque aí concordam, apesar de também a documentação relativa a este ponto ter sido disponibilizada fora do prazo legal, esta lista de classificação provisória que é aqui apresentada é o resultado de uma avaliação técnica em função dos critérios estabelecidos no respetivo regulamento, como tal, apesar de o referido atrás na partilha dos documentos os Vereadores

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

do PSD votam favoravelmente a aprovação do relatório de análise das candidaturas e a lista de classificação provisória, para garantir que não haja atrasos numa matéria tão relevante do ponto de vista social, como é a promoção de soluções habitacionais para quem não tenha condições de acesso a uma habitação adequada e digna. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não houve nenhuma questão diretamente relacionada com o conteúdo deliberativo que está aqui em causa. -----

- - Vai poupar todos na sala e os telespectadores do *Facebook* a ter que repostar aquilo que acaba de dizer, enfim, cada um diz aquilo que entende e, portanto, cada um fará aquilo que fará e assumirá as responsabilidades, portanto, no que interessa, está-se a deliberar algo extremamente importante, relevante, pertinente e atual e as pessoas saberão muito bem que é absolutamente relevante.-----

- - À falta de melhor argumento, lá vem o argumento de não terem tempo. Não há problema nenhum se precisarem de tempo, suspende-se a reunião mais uma vez para fazer essa análise, mas como já anunciaram que vão votar a favor e como não houve nenhuma questão concreta quanto ao mesmo, volta a frisar e a enaltecer o trabalho laborioso dos técnicos que aqui estão todos envolvidos e na pessoa do Ricardo Lapas cumprimenta todos os envolvidos. -----

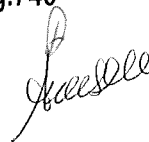
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos reconhece o importante papel que tem na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes na política de habitação local, tendo em consideração a proximidade com os cidadãos e o conhecimento das dinâmicas socioeconómicas da unidade territorial, o que permite ter uma noção dos desafios e dos recursos e respostas passíveis de mobilização, neste âmbito;-----

- - o enquadramento jurídico do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que cria o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõe de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada; -----

- - Considerando, ainda, que de acordo com o estipulado no n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º37/2018, de 4 de junho, na sua redação atualizada, tem direito a aceder a uma habitação financiada com apoio público, concedido ao abrigo do 1.º Direito, a pessoa ou o agregado que reúna cumulativamente os seguintes requisitos de elegibilidade: viva em condições indignas; esteja em situação de carência financeira; seja cidadão nacional ou, sendo estrangeiro, tenha certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido no território nacional. -----



- - Desta forma, proponho que a câmara municipal, no âmbito das suas atribuições, conferidas pela alínea i) do número 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----
- - a) A aprovação do Anexo II do relatório de análise de candidaturas, onde consta a exclusão e a admissão das candidaturas presentes ao concurso para atribuição de 13 habitações sociais sob o regime de arrendamento apoiado, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 12.º do Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município; -----
- - b) A aprovação da lista de classificação provisória, que faz parte integrante do relatório de análise das candidaturas, que se anexa, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do supra citado regulamento; -----
- - c) Submeter para audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 12.º do Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município." -----

PONTO N.º 13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO. REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 06 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, o despacho proferido pelo Senhor Presidente, que consta na proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando, que: -----
- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----
- - Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Festa de Nossa Senhora da Ajuda" nos dias 3 a 10 de setembro de 2022 organizado pela Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: «Concedo a isenção do valor das taxas devidas pela licença especial de ruído e da vistoria ao recinto improvisado no valor total de € 135,87 (cento e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), nos termos da informação dos serviços que antecede.» -----
- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra." -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir

PONTO N.º 14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO E

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

RESPECTIVA VISTORIA. REQUERENTE: CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 09 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, o despacho proferido pelo Senhor Presidente, que consta na proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando, que: -----
- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----
- - Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Festejos Tradicionais em Honra de São Miguel Arcanjo" que irão decorrer nos próximos dias 10, 16, 17 e 18 de setembro de 2022 organizado pelo Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: -----
- - «Concedo ao Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, licença de funcionamento de recinto improvisado e respetiva vistoria, no valor total de € 152,95 (cento e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos da informação interna n.º 6680 que antecede.» -----
- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra." -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir

PONTO N.º 15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DO TELHEIRO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de setembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando o requerimento de 2/9/2022 da Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença especial de ruído e vistoria ao recinto improvisado no âmbito da realização da atividade designada "FESTARAT- Festa da Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro", nos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro de 2022, na Rua Ordem de Santiago, em Arruda dos Vinhos. -----
- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 6837/2022. -----



- - Proponho: -----
- - Conceder à Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença especial de ruído e vistoria ao recinto improvisado, no valor total de € 135,87 (cento e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

PONTO N.º 16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – BACK TO SCHOOL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando o requerimento de 5/9/2022 da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído no âmbito da realização da atividade designada “Back to School”, no dia 24 de setembro de 2022, no Pavilhão Multiusos, em Arruda dos Vinhos. -----
- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 6840/2022. -----

- - Proponho: -----
- - Conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 10,44 (dez euros e quarenta e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS RUÍDO – BACK TO SCHOOL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando o requerimento de 5/9/2022 da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos no âmbito da realização da atividade designada “Back to School”, entre as 22:00 do dia 24 de setembro de 2022 e as 04:00 do dia 25 de setembro. Para montagem e desmontagem do equipamento requerem ainda a utilização do pavilhão multiusos nos dias 21, 22, 23, 25 e 26 de setembro, entre as 10:00 e as 18:00. -----
- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 6846/2022. -----
- - Proponho: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - Conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de € 1.148,36 (mil cento e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO 25.º ANIVERSÁRIO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando o requerimento de 5/9/2022 da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído no âmbito da realização da atividade designada “25.º Aniversário da AJAV”, no dia 12 de novembro de 2022, no Pavilhão Multiusos, em Arruda dos Vinhos. -----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 6843/2022. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 10,44 (dez euros e quarenta e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.”-----

PONTO N.º 19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS 25.º ANIVERSÁRIO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando o requerimento de 5/9/2022 da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos no âmbito da realização da atividade designada “25.º Aniversário da AJAV”, entre as 22:00 do dia 12 de novembro de 2022 e as 04:00 do dia 13 de novembro de 2022. Para montagem e desmontagem do equipamento requerem ainda a utilização do pavilhão multiusos nos dias 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14 de novembro, entre as 10:00 e as 18:00. -----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 6848/2022. -----

- - Proponho: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2022

- - Conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de € 1.431,69 (mil quatrocentos e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----**Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 782 794,49 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). ----

Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas em direto, através da plataforma do facebook-----

- - O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do *facebook*. -----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----


Ana Paula Alves Marques

